



PORTARIA Nº 1712/2025

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 261/2025, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, relatando ausências injustificadas e condutas funcionais supostamente irregulares do(a) servidor(a) S.A.D.S.;

CONSIDERANDO o teor do Memorando RH nº 108/2025, encaminhado pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos, solicitando a apuração dos fatos em razão de possíveis prejuízos ao serviço público e reiteradas faltas injustificadas;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 211/2025, exarado pela Procuradoria-Geral do Município, que OPINA expressamente pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento no art. 145 e demais dispositivos da Lei Municipal nº 2.295/2018 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

CONSIDERANDO a necessidade de apuração formal para garantia do contraditório, ampla defesa e regularidade administrativa;

DECRETA

Art. 1º Fica instaurado PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD, em desfavor do(a) servidor(a) S.A.D.S., CPF nº ***.811.406-**, com a finalidade de apurar fatos e eventuais responsabilidades administrativas decorrentes das irregularidades relatadas nos documentos mencionados.

Art. 2º A condução do Processo Administrativo Disciplinar ficará a cargo da Comissão Disciplinar Permanente, ou, em caso de impedimento dos seus membros, pelos seus respectivos suplentes, designados na forma da legislação municipal, observando-se a Lei nº 2.295/2018 e alterações posteriores.

Art. 3º A conclusão dos trabalhos deverá se dar no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, na forma do art. 149, § 2º, da Lei nº 2295/2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho
Corsino de Oliveira, 1º de dezembro de
2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 1º de dezembro de
2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de
Governo.